**AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**(AICD)**

**REUNIÃO DA JUNTA DIRETORA** OEA/Ser.W/XX.2

 AICD/JD/DE-134/22

 18 agosto 2022

 Original: espanhol

DECISÕES DA JUNTA DIRETORA

(Aprovadas na reunião realizada em 12 de agosto de 2022)

 A Reunião da Junta Diretora da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD) foi realizada, de maneira virtual, em 12 de agosto de 2022.

Participantes

 Participaram da reunião os seguintes membros da Junta Diretora:

Licenciada Karla de Palma, Diretora-Geral da Agência de Cooperação Internacional de El Salvador (ESCO), Presidência da Junta Diretora

Membros da Junta Diretora

* Daniela Rey, Direção-Geral de Cooperação Internacional, Chancelaria Argentina
* Felipe Abadia Castañeda, Coordenação de Cooperação Multilateral

Direção de Cooperação Internacional, Chancelaria da Colômbia

* Gertrudis Ernestina Reyes, Representante Suplente de El Salvador
* Christina Heifferon, Representante Suplente dos Estados Unidos
* Melixa Martínez, Diretora-Geral de Cooperação Internacional de Honduras
* Embaixadora Luz Elena Baños, Representante Permanente do México
* Bruno Sotomayor Villanueva, Direção de Políticas e Programas, Agência Peruana de Cooperação Internacional
* Omari Seitu Williams, Representante Permanente Adjunto e Representante Suplente de São Vicente e Granadinas

Kim Osborne, Secretária Executiva de Desenvolvimento Integral; bem como as delegações das Bahamas, Bolívia, Brasil, Equador, Guatemala, Jamaica, República Dominicana, Saint Kitts e Nevis, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela, na qualidade de observadores. Participaram também Autoridades de Cooperação dos Estados membros, inclusive: Argentina, Brasil, Colômbia, México, República Dominicana e Uruguai.

A reunião teve início com a aprovação do projeto de ordem do dia

Documento: (AICD/JD/OD-68/22) - [Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/od&classNum=68&lang=s) - [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/od&classNum=68&lang=e)

1. Grupos de Trabalho da JD/AICD
2. Discussões e decisões sobre temas propostos pelos Grupos de Trabalho, a serem submetidos à consideração do Quinquagésimo Segundo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral

Ao abordar esse tema, a Presidente agradeceu as propostas apresentadas pelos Grupos de Trabalho, na reunião realizada em 22 de junho, e a elas fez referência. Além disso, esclareceu que, a fim de facilitar a execução dos objetivos propostos em seus planos de trabalho, a Junta Diretora considerou conveniente que cada grupo preparasse um ou alguns parágrafos. Posteriormente, cedeu o espaço para que os Grupos de Trabalho expusessem suas propostas de parágrafos.

O Grupo de Trabalho No. 1 iniciou sua intervenção com um esclarecimento sobre documento enviado às delegações anteriormente à reunião (Documento: **(**AICD/JD/INF.84/22**)** - [English](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF&classNum=84&lang=e) - [Español](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF&classNum=84&lang=s)), o qual inclui a introdução que apoia e justifica as propostas feitas em seu plano de trabalho.

Em seguida, o Delegado do Brasil apresentou a relação dos parágrafos propostos para consideração da Assembleia Geral. Nesse sentido, a Secretária Executiva salientou que seria adequado distribuir esses parágrafos, para que as delegações pudessem analisá-los e formular comentários sobre seu conteúdo. A Representante do Uruguai (Presidência do Grupo No. 1) declarou que sua delegação estava de acordo em submeter esses parágrafos como proposta do Grupo No. 1.

Posteriormente, o representante do Grupo de Trabalho No 2 apresentou a proposta, que consiste na modificação de alguns parágrafos do estatuto da AICD, para promover as relações de cooperação com o setor privado e sua participação em atividades de cooperação solidária. Essa proposta coincide com os objetivos apresentados no plano de trabalho do grupo e com as discussões mantidas em reuniões anteriores.

Com respeito ao Grupo de Trabalho No. 3, seu Presidente informou que se encontravam no processo de preparar a proposta de parágrafos, que, uma vez acordados, serão apresentados à Junta Diretora.

Por outro lado, o representante da Delegação das Bahamas expôs que sua delegação estava interessada em trabalhar com a Delegação do Brasil em algumas das propostas apresentadas pelo Grupo No. 1 e que, além disso, sua delegação apresentou à Comissão de Políticas de Cooperação Solidária para o Desenvolvimento algumas propostas de parágrafo sobre o tema cooperação; no entanto, considerava que esses parágrafos poderiam ser discutidos no Grupo de Trabalho No. 2, para consideração no âmbito da Junta Diretora.

A Embaixadora Luz Elena Baños, Representante Permanente do México e ex-presidente da Junta Diretora, tomou a palavra para exortar os participantes dos Grupos de Trabalho a que levem em conta os recursos financeiros envolvidos e a situação financeira da Organização, no momento de propor um parágrafo.

Em virtude das consultas feitas, a Presidente esclareceu que possivelmente a Junta Diretora convocará outra sessão para a discussão e aprovação dos parágrafos propostos.

Como resultado das discussões mantidas sobre esse tema, a Junta Diretora tomou a seguinte decisão:

Decisão No. 1: a) Modificar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o Estatuto da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD), a fim de incluir no artigo 3o, relativo às “Funções”, e no artigo 9o, relativo às “Funções da Junta Diretora”, a função adicional de promover a participação do setor privado, de acordo com a proposta do Grupo de Trabalho #2 da Junta Diretora da AICD, objetivo # 3 de seu plano de trabalho: "Promover a participação da AICD em organismos, plataformas e espaços multilaterais que incentivem a participação do sector privado na cooperação internacional".

O Estatuto da AICD ficará modificado nos seguintes termos:

* Capítulo II, artigo 3.3:

Desenvolver e estabelecer relações de cooperação com Observadores Permanentes, outros Estados, organizações nacionais e internacionais ***e o setor privado****,* em matéria de atividades de cooperação solidária para o desenvolvimento.

* Capítulo III, artigo 9.12:

Aprovar, no âmbito das políticas estabelecidas pelo CIDI, e com vistas ao aumento dos recursos, diretrizes para que a AICD promova relações de cooperação com os Observadores Permanentes, outros Estados, organizações nacionais e internacionais, ***o setor privado*** e outras entidades e pessoas.

b) Acordar o prazo de 26 de agosto de 2022, para o envio à Secretaria, das propostas de parágrafos a serem encaminhadas à Assembleia Geral, para consideração da Junta Diretora.

1. CooperaNet
2. Atualização da situação da CooperaNet

Documento (AICD/JD/INF.86/22) – [English](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF&classNum=86&lang=e)

Ao chegar a esse tema, a Presidente prestou um breve esclarecimento sobre a origem e o propósito da plataforma CooperaNet. Em seguida, a Secretaria falou aos presentes sobre os benefícios oferecidos pela ferramenta e a situação atual da CooperaNet, com o número de ofertas e demandas de cooperação; bem como sobre os planos futuros para oferecer capacitação às delegações no manejo da plataforma, de maneira que possam ter acesso às ofertas de desenvolvimento.

A Presidente agradeceu à Secretaria a exposição e instou as delegações a que se beneficiem dos serviços que essa ferramenta oferece.

Ao concluir as discussões da última matéria da ordem do dia, e tendo atendido aos temas relacionados a outros assuntos, a Presidente agradeceu aos participantes e declarou encerrada a sessão.

|  |  |
| --- | --- |
| Karla Majano de Palma Diretora- Geral da Agência de Cooperação Internacional de El Salvador (ESCO) | Kim OsborneSecretária Executiva de Desenvolvimento Integral |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

CIDRP03630P04